

00079

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 091/2021
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.**

I – DA PARTE: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF nº 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG 173691911, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Fatima do Sul, nº.1346, Bairro: Centro, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESA: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 13.629.987/0001-50.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Inciso I, alínea “b”, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

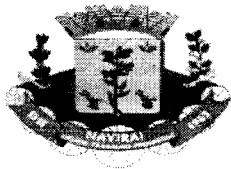
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 202/2020 – Pregão Presencial nº 102/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor Contratual, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Educação e Cultura, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL”

..... 3.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 13.055,00 (treze mil e cinquenta e cinco reais)**, referente ao acréscimo de 25% do item 011(ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml), perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 99.085,00 (noventa e nove mil e oitenta e cinco reais)**.



00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 06 de maio de 2021.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto 006/2021
Contratante

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
CPF 698.813.161-20

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68